PORTARIA Nº 019/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **GABRIEL ALVES INACIO,** lotado no cargo de Assessor Executivo de Gestão Legislativa, de provimento comissionado, sendo 10 (dez) dias no período de 28 de março a 06 de abril de 2023 e 20 (vinte) dias no período de 05 a 24 de setembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente